



PORTARIA Nº. 152/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o reconhecimento da pandemia em virtude da doença infecciosa viral respiratória – COVID 19;

CONSIDERANDO o estado de emergência no Município de Janaúba, declarado pelo Decreto Municipal 29, de 17 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 36, de 23 de março de 2020, que determinou a suspensão das atividades presenciais, por tempo indeterminado, dos estudantes das escolas públicas municipais da educação básica do município de Janaúba;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 15 do Comitê Extraordinário COVID-19 DO Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 15 de Dezembro de 2020.

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 15/12/2020

Júlio César Tolentino Barbosa
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020
Seção de Legislação – Portaria 00/2020